



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2011 – CREDENCIAMENTO DE PRODUTOR RURAL, AGRICULTOR FAMILIAR, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DATA	24/11/2011	16H30MIN
Licitação/Modalidade	DISPENSA	Nº 11/2011
	EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	PROC.Nº 98/2011
		Nº 05/2011

OBJETO:

Chamamento público visando o Credenciamento de Produtor Rural, Agricultor Familiar, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando posterior aquisição de Gêneros e Produtos alimentícios da Agricultura Familiar Rural para atender a alimentação escolar servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 1298/2011. Observado que o edital do certame foi publicado em Diário dos Municípios, mural público municipal e site do Município: www.itapoa.sc.gov.br, no dia 03/11/2011, a fim de ampla divulgação. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação e proposta, os quais se encontravam devidamente lacrados. Protocolaram envelope da chamada pública os seguintes agricultores rurais familiar na pessoa física a saber:

Protocolo	Nome	Data	Horário
3814	ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO	24/11/11	08:09:14

Protocolo	Nome	Data	Horário
3815	IVO CECCATO	24/11/11	08:11:06

Protocolo	Nome	Data	Horário
3816	JOSÉ DONIZETE SPECK	24/11/11	08:12:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

Em seguida foram abertos os envelopes dos agricultores rurais familiar, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros. Neste ato constatou-se que todos os licitantes agricultores rurais estavam de acordo com o Edital, portanto considerados HABILITADOS, nesta fase. Passando a fase seguinte foram abertos os Envelopes de PROPOSTA. A CPL desclassificou as propostas dos seguintes agricultores: **ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO** e **IVO CECCATO** por não atenderem as exigências do Edital no que diz respeito ao **Preço de referência – Anexo I do Edital**. A proposta de venda apresentada pelo Sr. ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO referente aos produtos “**cebolinha verde**” e “**salsinha**” foram cotados com preço acima do praticado em mercado, conforme anexo I do Edital, portanto desclassificada a Proposta na íntegra. A proposta de venda apresentada pelo Sr. **IVO CECCATO** referente ao produto “**Polpa de fruta natural**” também está com preço acima do preço referencia do Edital – Anexo I, portanto desclassificado a Proposta. A CPL abriu a Proposta do Sr. **JOSÉ DONIZETE**, que foi achada conforme. Portanto fica o agricultor Rural Familiar **JOSÉ DONIZETE SPECK** Credenciado para fornecer o seguinte item:

PRODUTOR: JOSÉ DONIZETE SPECK					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
03	Banana caturra, casca amarela não completamente madura, sem pontos pretos ou amolecidos.	kg	11.000	0,75	8.250,00
TOTAL:					R\$ 8.250,00

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Ciente do licitante do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA CPL

JOSELENE G. N. CUNHA
MEMBRO

GABRIELA DE MELO BARBERO
RODRIGUES MEMBO ADOC

MARIANGELA FARIA CAFIERO
MEMBO ADOC